O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 419/2023

Dispõe sobre a autorização para trabalho aos domingos e feriados nos comércios em geral do Município de Araucária.

Art. 1º Fica concedida autorização para o trabalho aos domingos e feriados nos comércios em geral do Município de Araucária que, por sua natureza ou pela conveniência pública, devem ser exercidas nesses dias, sem prejuízo do que dispõe as normas relativas aos direitos do trabalho.

Art. 2º Nas atividades do comércio em geral, o repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho.

Art. 3º A escala de revezamento será efetuada por livre escolha do empregador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de novembro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2023 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655665d2b3faf.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 16/11/2023 15:56

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi publicada a Portaria nº 3.665, de 13 de novembro de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego, que revogou a permissão permanente de trabalho aos domingos e feriados para o comércio em geral. De acordo com a referida Portaria, só é autorizado o trabalho, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e observada a legislação municipal.

Segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), trata-se de *"um cerco à manutenção e criação de empregos, o que representa o maior desafio do século na geração de renda e valor para a sociedade brasileira*", o que vai resultar em significativo aumento nos custos de mão de obra e na redução da oferta de empregos.

O setor é responsável pela comercialização de 93% de gêneros de largo consumo e emprega 3,2 milhões de trabalhadores, direta e indiretamente. São 28 milhões de consumidores atendidos diariamente em 94.706 mil lojas no país. "*A medida significa um retrocesso à atividade econômica essencial de abastecimento exercida pelos supermercados"*, diz a ABRAS.

Diante disso, a norma não prejudica apenas o empregador, mas também o funcionário, que pode sair perdendo pois em alguns casos, esses dias de trabalho são compensados, seja em dinheiro ou com folga. A questão do benefício versus prejuízo, em um primeiro olhar, tende a favorecer os empregados em detrimento das empresas. Contudo, há empregados que têm benefícios em trabalhar aos domingos e feriados, em especial aqueles que recebem por comissão.

Ademais, a abertura do comércio aos domingos e feriados favorece não somente o consumo e a geração de empregos, mas também e, principalmente, o atendimento dos 28 milhões de consumidores que diariamente frequentam os supermercados, através de 94.706 mil lojas em todo o Brasil.[1]

1 https://miriangasparin.com.br/2023/11/para-supermercados-portaria-do-ministerio-do-trabalho-vai-reduzir-atividade-economica-e-fechar-postos-de-trabalho/

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2023 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655665d2b3faf.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 16/11/2023 15:56

Por fim, importante destacar uma pesquisa realizada no ano de 2020 pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a qual revela que 75% dos brasileiros acham importante a abertura do comércio aos domingos e feriados, pois lhes asseguram maiores possibilidades de escolha com a ampliação dos dias e horários, especialmente para a parcela da população que trabalha durante a semana e, muitas vezes, só conta com os domingos/feriados para fazer suas compras em supermercados.[2]

Isto posto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei e, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetido ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
004.091.719-30
16/11/2023 15:56:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PASTOR EDUARDO CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2023 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655665d2b3faf.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 16/11/2023 15:56

2 https://cdlcacoal.org/blog/75-da-populacao-acha-importante-a-abertura-do-comercio-aos-domingos-aponta-pesquisa-cndlspc-brasil-135